



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1193 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 968, de 5/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

Considerando o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

Considerando a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores elencados na listagem anexa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
DIRETOR-GERAL

Anexo da Portaria/DG nº 1193 de 02 de OUTUBRO 2012

JOSÉ EDUARDO BARBOSA (joseb@mpdft.gov.br)

MOYSES BEMERGUY (moysesb@mpdft.gov.br)

RENATO DOS ANJOS LEITE (renatoal@mpdft.gov.br)